

NÚMERO DA CERTIDÃO

00-7.147.981/2025-2

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Andrea Senko

Contribuinte

JOSE MARIA ROLLAS

Data

29/04/2025

Folha

01/01

Endereço

RUA OCIDENTAL 00000, LOT 2 LTM 23007 - SANTA TERESA

Inscrição

0735472-3

Cód. Lograd.

07802-2

QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
1997/12/01	JUDIC		02-216052-2001	12	TERRIT	6.101,04				6.101,04	161.087,36
1998/01/00	JUDIC		02-132053-2000	12	TERRIT	107,70				107,70	2.807,03
1999/01/00	JUDIC		02-070481-2001	12	TERRIT	255,50				255,50	6.320,65
2002/01/00	JUDIC		02-051556-2004	12	TERRIT	989,00				989,00	17.559,42
2003/02/00	JUDIC		02-054112-2005	12	TERRIT	1.107,00				1.107,00	16.852,80
2004/01/00	JUDIC		02-066415-2006	12	TERRIT	1.215,00				1.215,00	16.139,16
2005/01/00	JUDIC		02-052567-2007	12	TERRIT	1.308,00				1.308,00	15.460,14
2006/01/00	JUDIC		02-049250-2008	12	TERRIT	1.384,00				1.384,00	14.755,27
2010/01/00	JUDIC		02-044877-2012	12	TERRIT	1.644,00				1.644,00	11.972,01
2011/01/00	JUDIC		02-031651-2013	12	TERRIT	1.740,00				1.740,00	11.277,63
2012/01/00	JUDIC		02-113223-2014	12	TERRIT	1.853,00				1.853,00	10.578,03
2013/01/00	JUDIC		02-259283-2014	12	TERRIT	1.961,00				1.961,00	9.738,40
2014/01/00	JUDIC		02-110150-2015	12	TERRIT	2.075,00				2.075,00	9.271,81
2015/01/00	JUDIC		02-110819-2016	00	TERRIT	2.210,00				2.210,00	8.808,81
2016/01/00	JUDIC		02-112651-2017	00	TERRIT	7.851,00				7.851,00	26.773,30
2017/01/00	JUDIC		02-144149-2018	00	TERRIT	8.368,00				8.368,00	25.283,96
2018/01/00	JUDIC		02-009860-2020	00	TERRIT	7.973,00				7.973,00	8.445,90
2019/01/00	JUDIC		02-211393-2020	00	TERRIT	8.281,00				8.281,00	7.669,10
2020/01/00	JUDIC		02-125965-2021	00	TERRIT	8.605,00				8.605,00	6.888,38
2021/01/00	JUDIC		02-123885-2022	00	TERRIT	8.969,00				8.969,00	6.100,10
										Total a pagar:	393.789,26

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2024 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2025 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ *** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL QUITADA				NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				*****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
**	*****	*****	*****	01	07/02/2025	1.150,00	1.288,00	**	*****	*****	*****
				02	11/03/2025	1.150,00	1.242,00				
				03	07/04/2025	1.150,00	1.196,00				
				04	08/05/2025	1.150,00	1.150,00				
				05	06/06/2025	1.150,00	1.150,00				
				06	07/07/2025	1.150,00	1.150,00				
				07	07/08/2025	1.150,00	1.150,00				
				08	05/09/2025	1.150,00	1.150,00				
				09	07/10/2025	1.150,00	1.150,00				
				10	07/11/2025	1.150,00	1.150,00				
Total Lançado *****		Total a Pagar Total *****		Total Lançado 11.500,00		Total a Pagar Total 11.776,00		Total Lançado *****		Total a Pagar Total *****	

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL NÃO RECADASTRADO (dirija-se ao 7º andar, ala B, do prédio anexo ao CASS)

OBSERVAÇÕES:

01. AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.

02. VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.

03. MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.

04. NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

05. PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.

06. FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

07. ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.

08. A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.

09. A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.

10. PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.